

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de informação solicitando dados e documentos acerca dos contratos de maquinários, contratos de coleta de lixo e serviços de limpeza urbana, serviços terceirizados de limpeza urbana e de iluminação pública, bem como do sistema de gestão dos processos e demandas de iluminação pública, de responsabilidade da LIMPURB – Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana.

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e em consonância com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, requeiro a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, para que determine à LIMPURB – Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana o envio, no prazo legal de 15 (quinze) dias, das informações e documentos abaixo especificados, referentes aos contratos, serviços e sistemas sob sua responsabilidade.

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Requer-se que a LIMPURB preste, no prazo legal, as informações abaixo relacionadas, encaminhando cópia integral dos contratos, processos administrativos e documentos pertinentes, preferencialmente em meio digital:

### **1. CONTRATOS DE MAQUINÁRIOS UTILIZADOS PELA LIMPURB**

Informar e encaminhar cópia integral dos contratos vigentes referentes à locação, cessão, comodato ou aquisição de maquinários utilizados pela LIMPURB, especificando:

- a) número do contrato e do respectivo processo administrativo;



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- b) modalidade de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade);
- c) empresa(s) contratada(s);
- d) objeto contratual;
- e) prazo de vigência;
- f) valor global e valor mensal;
- g) relação detalhada dos maquinários utilizados;
- h) indicação do gestor e do fiscal do contrato.

## **2. CONTRATOS DE COLETA DE LIXO E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Encaminhar cópia integral dos contratos vigentes referentes à coleta de lixo domiciliar, limpeza urbana e serviços correlatos, informando:

- a) número do contrato e do processo administrativo;
- b) empresa(s) contratada(s);
- c) objeto e abrangência dos serviços;
- d) valor contratado;
- e) prazo de vigência;
- f) termos aditivos firmados;
- g) responsável(is) pela fiscalização contratual.

## **3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Informar, de forma detalhada:

- a) quantitativo total de funcionários terceirizados vinculados aos serviços de limpeza urbana;
- b) quantitativo total de funcionários terceirizados vinculados aos serviços de iluminação pública, se houver;
- c) empresa(s) terceirizada(s) responsável(is);
- d) custo mensal e custo global de cada contrato;
- e) locais e bairros atendidos;



f) critérios e mecanismos de fiscalização e controle dos serviços prestados.

#### **4. SISTEMA DE GESTÃO DOS PROCESSOS E DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Prestar informações detalhadas acerca do sistema utilizado para a gestão dos processos e demandas de iluminação pública, esclarecendo:

- a) nome do sistema e empresa fornecedora;
- b) se o sistema é próprio da LIMPURB ou terceirizado;
- c) valor do contrato, prazo de vigência e número do processo administrativo, se houver;
- d) funcionalidades do sistema (abertura de chamados, acompanhamento, prazos, execução e fiscalização);
- e) existência de integração com outros sistemas municipais;
- f) forma de recebimento, tratamento e atendimento das demandas apresentadas pela população.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como garantir a transparência da gestão pública, o controle da aplicação dos recursos públicos e a eficiência na prestação dos serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados à limpeza urbana e à iluminação pública, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300036003300300033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

